

Aula 23

Ministério do Trabalho (Auditor Fiscal do Trabalho - AFT) Legislação do Trabalho - 2023 (Pré-Edital)

Autor:
Mara Camisassa

20 de Maio de 2023

Sumário

NR25 – Resíduos Sólidos	2
Breve histórico da NR25	2
Objetivo e Campo de Aplicação	2
Requisitos de segurança e saúde nas atividades de gerenciamento de resíduos industriais.....	3
Capacitação.....	4
Lista de Questões	5
Gabaritos.....	7
Questões Comentadas.....	8



NR25 – RESÍDUOS SÓLIDOS

**Redação dada pela Portaria MTP 3.994, de 5 de dezembro de 2022
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/01/2023**

Breve histórico da NR25

A NR25 foi uma das primeiras 28 normas regulamentadoras aprovadas com a publicação da Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

A norma regulamenta o inciso VII do artigo 200 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, que alterou o Capítulo V (Da Segurança e da Medicina do Trabalho) do Título II da CLT.

Art. 200 - Cabe ao Ministério do Trabalho estabelecer disposições complementares às normas de que trata este Capítulo, tendo em vista as peculiaridades de cada atividade ou setor de trabalho, especialmente sobre:

VII - higiene nos locais de trabalho, com discriminação das exigências, instalações sanitárias, com separação de sexos, chuveiros, lavatórios, vestiários e armários individuais, refeitórios ou condições de conforto por ocasião das refeições, fornecimento de água potável, condições de limpeza dos locais de trabalho e modo de sua execução, tratamento de resíduos industriais;

Desde a sua publicação, foram efetuadas duas revisões na norma, ambas em 2011. As alterações então promovidas atualizaram e aprimoraram a regulamentação existente, incorporando novas medidas de prevenção de acidentes e adoecimentos relacionados aos resíduos industriais, como no tratamento dos rejeitos radioativos e biológicos, consignando a necessidade de atendimento das legislações específicas que regulam a disposição desses resíduos.

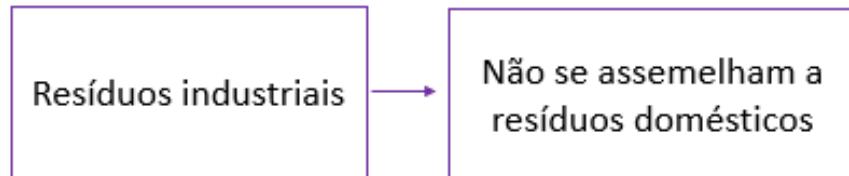
E em 2022, foi aprovada a nova redação, com a publicação da Portaria 3.994/2022, que veremos neste aula.

Objetivo e Campo de Aplicação

A NR25 tem por objetivo estabelecer os requisitos de segurança e saúde no trabalho para o gerenciamento de resíduos industriais.

Resíduos industriais são aqueles provenientes dos processos industriais, na forma sólida, líquida ou gasosa ou combinação dessas, e que por suas características físicas, químicas ou microbiológicas não se assemelham aos resíduos domésticos, como cinzas, lodos, óleos, materiais alcalinos ou ácidos, escórias, poeiras, borras, substâncias lixiviadas e aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como demais efluentes líquidos e emissões gasosas contaminantes atmosféricos.





A NR25 se aplica às atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos industriais provenientes de processos industriais.

Requisitos de segurança e saúde nas atividades de gerenciamento de resíduos industriais

A organização deve buscar a redução da exposição ocupacional aos resíduos industriais por meio da adoção das melhores práticas tecnológicas e organizacionais disponíveis.

Os resíduos industriais devem ter disposição de acordo com a lei ou regulamento específico, sendo **vedado o lançamento ou a liberação** no ambiente de trabalho de quaisquer contaminantes advindos desses materiais que possam comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores.

As medidas, métodos, equipamentos ou dispositivos de controle do lançamento ou liberação de contaminantes gasosos, líquidos ou sólidos devem ser submetidos ao exame e à aprovação dos órgãos competentes.

Os **resíduos sólidos e efluentes líquidos** produzidos por processos e operações industriais devem ser:

- coletados;
- acondicionados;
- armazenados;
- transportados;
- tratados; e
- encaminhados à disposição final pela organização,

na forma estabelecida em lei ou regulamento específico.

Em cada uma das etapas citadas anteriormente, a organização deve desenvolver medidas de prevenção, de forma a evitar ou controlar risco à segurança e saúde dos trabalhadores.



Os resíduos sólidos e efluentes líquidos devem ser dispostos na forma estabelecida em lei ou regulamento específico. Os **rejeitos radioativos** devem ser dispostos conforme normatização da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN.

Os resíduos industriais que configurem fonte de risco biológico devem ser dispostos conforme previsto nas legislações sanitária e ambiental.

Capacitação

Os trabalhadores envolvidos em atividades de coleta, manipulação, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição de resíduos industriais devem ser capacitados pela empresa, de forma continuada, sobre os riscos ocupacionais envolvidos e as medidas de prevenção adequadas.



Listas de Questões

1. FPC Unilab / TÉC SEG/2019

De acordo com o preconizado pela Norma Regulamentadora Nº 25 – Resíduos Industriais, os rejeitos radioativos devem ser dispostos:

- A. Conforme legislação específica da ABES.
- B. Conforme legislação específica da Fundacentro.
- C. Conforme legislação específica do Ministério do Trabalho e Emprego.
- D. Conforme legislação específica da Comissão Estadual de Energia Nuclear - CEEN.
- E. Conforme legislação específica da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN.

2. IBFC Pref Divinópolis / TEC SEG alterada

De acordo com a Norma Regulamentadora 25, assinale a alternativa correta.

- A. Entende-se como resíduos industriais apenas aqueles provenientes dos processos industriais, na forma sólida ou líquida
- B. Resíduos domésticos encontrados dentro da indústria são considerados resíduos industriais
- C. As medidas, métodos, equipamentos ou dispositivos de controle do lançamento ou liberação dos contaminantes gasosos, líquidos e sólidos devem ser submetidos ao exame e à aprovação dos órgãos competentes.
- D. Os rejeitos radioativos devem ser dispostos conforme previsto nas legislações sanitária e ambiental

3. UPENET / TEC SEG /2017

Conforme a NR 25 – Resíduos Industriais, analise as afirmativas a seguir:

- I. Os resíduos líquidos e sólidos, produzidos por processos e operações industriais, devem ser adequadamente coletados, acondicionados, armazenados, transportados e encaminhados à adequada disposição final pelo consumidor.
- II. Os trabalhadores envolvidos em atividades de coleta e manipulação devem ser capacitados pela empresa, de forma continuada, sobre os riscos ocupacionais envolvidos e as medidas de prevenção adequadas.
- III. Os resíduos de risco biológico devem ser dispostos, conforme previsto nas legislações sanitária e ambiental.

Está CORRETO o que se afirma em:

- A. I, apenas.



- B. I, II e III.
- C. e II, apenas.
- D. e III, apenas.
- E. II e III, apenas.



Gabaritos

1. E
2. C
3. E



Questões Comentadas

4. FPC Unilab / TÉC SEG/2019

De acordo com o preconizado pela Norma Regulamentadora Nº 25 – Resíduos Industriais, os rejeitos radioativos devem ser dispostos:

- F. Conforme legislação específica da ABES.
- G. Conforme legislação específica da Fundacentro.
- H. Conforme legislação específica do Ministério do Trabalho e Emprego.
- I. Conforme legislação específica da Comissão Estadual de Energia Nuclear - CEEN.
- J. Conforme legislação específica da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN.

Gabarito: E

Redação do item 25.3.5.1:

25.3.5.1 Os rejeitos radioativos devem ser dispostos conforme normatização da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN.

5. IBFC Pref Divinópolis / TEC SEG alterada

De acordo com a Norma Regulamentadora 25, assinale a alternativa correta.

- A. Entende-se como resíduos industriais apenas aqueles provenientes dos processos industriais, na forma sólida ou líquida
- B. Resíduos domésticos encontrados dentro da indústria são considerados resíduos industriais
- C. As medidas, métodos, equipamentos ou dispositivos de controle do lançamento ou liberação dos contaminantes gasosos, líquidos e sólidos devem ser submetidos ao exame e à aprovação dos órgãos competentes.
- D. Os rejeitos radioativos devem ser dispostos conforme previsto nas legislações sanitária e ambiental

Gabarito: C

Comentários

- A. **ERRADO.** Além das formas sólida ou líquida, são considerados resíduos industriais aqueles provenientes dos processos industriais na forma gasosa.
- B. **ERRADO.** Resíduos industriais não se assemelham a resíduos domésticos.
- C. **CERTO.** Redação do 25.3.3:



As medidas, métodos, equipamentos ou dispositivos de controle do lançamento ou liberação de contaminantes gasosos, líquidos ou sólidos devem ser submetidos ao exame e à aprovação dos órgãos competentes

- D. **ERRADO.** Como vimos na questão anterior, os rejeitos radioativos devem ser dispostos conforme legislação específica da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN.

6. UPENET / TEC SEG /2017

Conforme a NR 25 – Resíduos Industriais, analise as afirmativas a seguir:

- I. Os resíduos líquidos e sólidos, produzidos por processos e operações industriais, devem ser adequadamente coletados, acondicionados, armazenados, transportados e encaminhados à adequada disposição final pelo consumidor.
- II. Os trabalhadores envolvidos em atividades de coleta e manipulação devem ser capacitados pela empresa, de forma continuada, sobre os riscos ocupacionais envolvidos e as medidas de prevenção adequadas.
- III. Os resíduos de risco biológico devem ser dispostos, conforme previsto nas legislações sanitária e ambiental.

Está CORRETO o que se afirma em:

- F. I, apenas.
- G. I, II e III.
- H. e II, apenas.
- I. e III, apenas.
- J. II e III, apenas.

Gabarito: E

Comentários:

- A. **ERRADO.** A empresa é a responsável pela disposição final dos resíduos, e não o consumidor.
- B. **CERTO.** Conforme redação do item 25.3.7.
- C. **CERTO.** Conforme redação do item 25.3.6.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.